

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 008/CPPGE/2023 (págs. 789-892), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/14284

OBJETO: "A contratação de empresa para prestação de serviços de calibração e manutenção de equipamentos audiológicos e medição de ruído ambiental, garantir a precisão dos diagnósticos e a eficácia dos tratamentos e aparelhos devidamente ajustados às necessidades dos pacientes do setor de saúde auditiva do CRIDAC/CERII".

VALOR TOTAL: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)

DESPESA: 3.3.90.39.070

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f230667c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar